

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO BENJAMIN ZYMLER
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

B7



TC 025.964/2016-0 - PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL

COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - COOPERTRAN LTDA, já qualificada, vem a Vossa Excelência, respeitosa e tempestivamente, requerer sustentação oral no Plenário, em julgamento de mérito, cuja pauta está publicada para esse dia 31.05.2017.

Termos em que requer e aguarda deferimento.

Brasília, 29 de maio de 2017.

Jonas Sidnei Santiago de Medeiros Lima
OAB/DF 12.907

DESPACHO

Em 31/5/17

Autorizo a sustentação oral.

RAMUNDO CARREIRO
Presidente



Ref. TC-025.964/2016-0

DESPACHO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Benjamin Zymler e em cumprimento ao disposto no art. 168 do RI/TCU, encaminho o requerimento anexo, para análise do pedido de sustentação oral formulado por **Jonas Sidnei Santiago de Medeiros Lima, OAB/DF 12,907** (peça 90 dos autos), representando a Cooperativa de Transporte Rodoviário – COOPERTRAN LTDA, esclarecendo que o requerente atende os requisitos estabelecidos nos art. 144 e 145 do RI/TCU, de forma que não há óbice ao deferimento do pleito.

Informo, adicionalmente, que o processo está na pauta de Plenário do dia 31/05/2017.

Gabinete, em 30 de maio de 2017.

KARINE LILIAN DE SOUSA COSTA MACHADO
Chefe de Gabinete